

**PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE RESERVATÓRIOS POLIOLEFÍNICOS PARA ÁGUA
POTÁVEL DE VOLUME NOMINAL ATÉ 3000 LITROS (INCLUSIVE)**

**RELATÓRIO SETORIAL Nº 82
(Período de validade: de 05/05/2022 até 04/08/2022)**

RELAÇÃO DE EMPRESAS PARTICIPANTES E SUA CLASSIFICAÇÃO NO PROGRAMA (ordem alfabética)				
Razão social	CNPJ	Marca comercializada	Volume nominal comercializado dos produtos-alvo	Classificação
ACQUALIMP Indústria e Comércio de Materiais Plásticos Ltda	MG: 37.008.145/0001-49	ACQUALIMP ÁGUA LIMPA	500, 1000 e 1500 litros	QUALIFICADA
		ACQUALIMP ÁGUA PROTEGIDA	310, 500, 1000 e 1500 litros	
		ACQUALIMP BÁSICA	310, 500, 1000 e 2000 litros	
		ACQUALIMP FÁCIL INSTALAÇÃO	310, 500 e 1000 litros	
FORTLEV Indústria e Comércio de Plásticos Ltda	BA: 10.921.911/ 0001-05 ES: 10.921.911/ 0005-39 GO: 10.921.911/0010-04 SC: 10.921.911/ 0007-09 SP: 10.921.911/ 0008-81 PE: 10.921.911/ 0003-77	FORTLEV / FORTLEV ANTIBACTERIANO	310, 500, 1000, 1500 e 2000 litros	QUALIFICADA
NORDESTE Indústria e Comércio LTDA.	AM: 03.970.326/ 0003-00			
MEXICHEM BRASIL Industria de Transformação Plástica Ltda	SP: 58.514.928/0033-51	AMANCO / AMANCO WAVIN	310, 500 e 1000 litros	QUALIFICADA
POLIMAR Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda	RJ: 11.272.364/0001-47	FIBROMAR	310, 500,1000 e 2000 litros	QUALIFICADA
TIGRE Materiais e Soluções para Construção Ltda.	PE: 08.862.530/0002-31 SP: 08.862.530/0011-22 SC: 08.862.530/0007-46	TIGRE	310, 500, 1000, 1500 e 2000 litros	QUALIFICADA

EMPRESAS QUALIFICADAS: empresas participantes do Programa Setorial da Qualidade que atendem aos critérios para qualificação apresentados no documento “Fundamentos Técnicos do Programa Setorial da Qualidade de Reservatórios Poliolefnicos para Água Potável de Volume nominal até 3000L (inclusive)” (SQ/IT046) e que atendem aos critérios 1 e 2 abaixo:

Critério 1: Produzem reservatórios para água potável com corpo em polietileno fabricado pelo processo de rotomoldagem ou sopro, e tampa em polietileno ou polipropileno fabricada pelo processo de rotomoldagem, injeção ou sopro, de volume nominal igual de 300 a 2000 litros em conformidade quanto aos seguintes requisitos especificados na Norma Técnica Brasileira ABNT NBR 14799:2018:

- Aspectos visuais e de marcação;
- Dimensões;
- Tolerância de massa;
- Opacidade;
- Resistência ao impacto após acondicionamento em temperatura controlada (somente para reservatórios rotomoldados);
- Resistência à tração (somente para reservatórios soprados); Resistência à deformação em ambiente com temperatura de 50 °C;
- Toxicidade;
- Resistência ao impacto a temperatura ambiente;
- Volume.

Destaca-se que aspectos visuais e de marcação dos produtos não são considerados isoladamente para a classificação das empresas.

Critério 2: Apresentaram a Licença de Funcionamento Ambiental válida ou o protocolo de solicitação da Licença de cada unidade fabril da empresa, emitidos pelo órgão competente do Estado onde as unidades fabris estão instaladas.

EMPRESAS NÃO QUALIFICADAS: empresas participantes do Programa Setorial da Qualidade que apresentaram reprovação durante dois trimestres consecutivos para os reservatórios para água potável com corpo em polietileno fabricado pelo processo de rotomoldagem ou sopro, e tampa em polietileno ou polipropileno fabricada pelo processo de rotomoldagem, injeção ou sopro, de volume nominal igual de 300 a 2000 litros em relação a pelo menos um dos requisitos especificados na norma técnica brasileira ABNT NBR 14799:2018 (relacionados anteriormente) considerados pelo Programa para classificação das empresas, ou que não atendem aos critérios para qualificação apresentados no documento “Fundamentos Técnicos do Programa Setorial da Qualidade de Reservatórios Poliolefnicos para Água Potável de Volume nominal até 3000L (inclusive)” (SQ/IT046).

PROGRAMA SETORIAL DA QUALIDADE DE RESERVATÓRIOS POLIOLEFÍNICOS PARA ÁGUA POTÁVEL DE VOLUME NOMINAL ATÉ 3000 LITROS (INCLUSIVE)

RELATÓRIO SETORIAL Nº 82
(Período de validade: de 05/05/2022 até 04/08/2022)

RELAÇÃO DE MARCAS DE RESERVATÓRIOS DE POLIETILENO PARA ÁGUA POTÁVEL EM NÃO CONFORMIDADE EM RELAÇÃO À NORMA ABNT NBR 14799

MARCAS NÃO CONFORMES (ordem alfabética)	
Razão social	Marca comercial
A ALVES DE SOUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOTOS EIRELI	SOUSALEV
BAKOF PLÁSTICOS LTDA	BAKOF TEC
GLASS MAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRA DE VIDRO LTDA	GLASSMAR
KEP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	KEP
MAIS PVC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MAIS PVC
NORTE CAIXAS POLIETILENO LTDA	NORTE CAIXAS

MARCAS NÃO CONFORMES: marcas comerciais de reservatórios para água potável com corpo em polietileno fabricado pelo processo de rotomoldagem ou sopro, e tampa em polietileno ou polipropileno fabricada pelo processo de rotomoldagem, injeção ou sopro, para água potável de 300 a 2000 litros de empresas participantes ou não do Programa Setorial da Qualidade que possuem histórico de não conformidade sistemática em pelo menos um dos seguintes requisitos especificados na Norma Técnica Brasileira ABNT NBR 14799:

- Opacidade;
- Resistência ao impacto após acondicionamento em temperatura controlada;
- Resistência à deformação em ambiente com temperatura de 50 °C;
- Toxicidade.

Obs.: O fato de uma marca comercial não constar na relação de Marcas Não Conformes não significa que esta marca seja conforme em relação à Norma Brasileira ABNT NBR 14799.